

DECRETO Nº 6.431, de 03 de julho de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$349.766,11 (Trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e onze centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos		
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
		SECRETARIA MUNIC
509	516	1
		SECRETARIA MUNIC
617	624	1
617	621	1
617	629	1
617	620	1
617	30	1
		SECRETARIA MUNIC
1030	402	1

1030	386	1
1030	385	1
1030	409	1
1030	404	1
1030	405	1
1030	408	1

Soma:

Anulação de Créditos

Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
		SECRETARIA MUNIC
30		1
		SECRETARIA MUNIC
385		1
386		1
402		1
404		1
405		1
408		1
409		1
		SECRETARIA MUNIC
516		1
		SECRETARIA MUNIC
620		1
621		1
624		1
629		1

Soma:

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 03 de julho de
2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL